



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 155/2014

Processo nº 201/2014

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n.º S-64, CNPJ n.º 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Daniel Pereira DE Camargo**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob n.º 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LABORATÓRIO CARVALHO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.502.629/0001-04 e Inscrição Municipal n.º 072.750.054, com sede à Avenida Paulista n.º O-388, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, representada neste ato pela Senhora **CÉLIA REGINA QUATRINI CARVALHO PASSOS ALMEIDA**, brasileira, casada, biomédica, portadora do RG n.º 9.915.251-4 e inscrita no CPF sob n.º 047.668.998-81, residente e domiciliada à Avenida Paes de Barros n.º 251, Centro, na cidade de Itapuí/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2014, firmado em 16/09/2014, em decorrência da Credenciamento nº 01/2014, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 155/2014, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme item 6.1 da Cláusula 6 do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica mantida a quantidade de exames mensais constantes da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao referido instrumento, de até 2.000 (dois mil) exames/mês, para o período de 12 (doze) meses, mantendo-se as demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 363 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do 02.13.01 – Diretoria de Atenção Básica.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 155/2014, firmado em 16/09/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Laboratório Carvalho de Análises Clínicas Ltda.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 155/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 13 de setembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

CÉLIA REGINA Q. C. PASSOS ALMEIDA

Cargo: Sócia-Administradora

E-mail institucional: laborclinicapederneiras@bol.com.br

E-mail pessoal: celiarqcpassos@uol.com.br

Assinatura: